

Manaus, quarta-feira, 03 de agosto de 2022

II – Em caso de discordância, o servidor poderá registrar, em formulário próprio, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município – DOM, a defesa ou justificativa objetiva, na qual constem as considerações ou razões da sua irresignação, conforme dispõe o art. 39, § 1º, da Lei nº 1.955, de 2014.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.152, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Ações de Execução dos Contratos de Concessão Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022 – Comissão de Fiscalização – PPP/ SEMSA, cujo teor solicita a substituição de membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Ações de Execução dos Contratos de Concessão Administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.277, de 18 de março de 2022, que prorroga o prazo de vigência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Ações de Execução dos Contratos de Concessão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.365/2022 – NTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.004972 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 01-07-2022, o servidor **LINDCYNEY PALMEIRA BEZERRA**, da função de Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Ações de Execução dos Contratos de Concessão Administrativa, unidade vinculada à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 01-07-2022, a senhora **RENATA HOLANDA CAVALCANTE**, para exercer a função de que trata o inc. I deste Decreto, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Ações de Execução dos Contratos de Concessão Administrativa, unidade vinculada à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-08-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **PAULA FRANCISCA CUNHA QUEIROZ** do cargo de Gerente de Pesquisas e Projetos, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-08-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **BRENO HENRIQUE ANDRADE PINTO**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, objeto da Lei nº 2.370, de 30 de novembro de 2018.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1080/2022 – GS/SEMMAS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.015072 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 19-07-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **DANIELLE KRISTINA NEVES DOS SANTOS** do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Projetos, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**;

II – NOMEAR, a contar de 01-08-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RAMON MELO DA COSTA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, objeto da Lei nº 2.625, de 01-07-2020.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus